

Comunicado da PRX, de 26 de março de 2020

ORIENTAÇÕES SOBRE ESTÁGIOS

Atendendo aos questionamentos encaminhados por alguns câmpus quanto à aplicação da Nota Técnica Conjunta PGT/CORDINFÂNCIA 05/2020, foi realizada consulta à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de São Paulo, cuja resposta segue em anexo na forma do Parecer n. 00183/2020/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU.

Quanto ao grupo para o qual foram direcionadas as medidas propostas na Nota Técnica Conjunta 05/2020, o Parecer indica que as diretrizes elencadas se destinam aos estudantes menores de dezoito anos.

- Considerando o atual cenário da epidemia do coronavírus (Covid-19) e das orientações divulgadas, pelas autoridades em saúde, as Pró-reitorias de Ensino e Extensão compreendem que o momento requer equilíbrio e a razoabilidade nas decisões, contudo, a preservação dos nossos estudantes diante da ameaça que se apresenta, é a nossa maior preocupação e prioridade.
- Considerando as observações da PRF, ainda que não seja possível exigir no sentido jurídico o cumprimento a adoção pelas concedentes das medidas propostas na Nota Técnica orientamos que todos os câmpus atuem em conjunto com as concedentes e com os estudantes estagiários, buscando atender a Nota Técnica, independentemente da idade dos estudantes estagiários, por meio de soluções que considerem os aspectos técnicos, pedagógico e éticos.

Reiteramos a solicitação de que seja dada ampla divulgação da Nota Técnica Conjunta 05/2020 e dos canais de comunicação do câmpus para articulação dos acordos relacionados aos estágios. Sugerimos que haja uma ação integrada no câmpus, das CEXs em parceria com os orientadores de estágio e outros servidores envolvidos a fim de identificar a situação atual dos estágios, promover orientação aos estudantes e, se necessário, estabelecer contato com as concedentes. A partir daí elaborar estratégias para manutenção de estágios e bolsas ou, quando necessário, realizar os procedimentos de suspensão ou encerramentos dos Termo de

Compromisso de Estágio (TCE) e de orientação aos alunos na busca de uma nova oportunidade de estágio quando as atividades voltarem ao normal. A orientação é válida para estágios obrigatórios e não obrigatórios.

Para formalização dos procedimentos, lembramos que há delegação aos Diretores Gerais dos Câmpus para assinatura de documentos relacionados aos estágios, considerando a diversidade dos câmpus e seus contextos. Em uma das partes do TCE, na condição de Instituição de Ensino, é facultada aos câmpus do IFSP a decisão sobre manutenção, encerramento e assinatura de novos TCEs.

Documentos mencionados:

Parecer n. 00183/2020/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU -
<http://sapiens.agu.gov.br> - Código 398098517

Nota Técnica Conjunta MPT PGT / (COORDINFNCIA) 05/2020 -
<http://www.prt19.mpt.mp.br/images/arquivos/2020/Nota-tecnica-05-adolescentes.pdf>

Wilson de Andrade Matos
Pró-reitor de Extensão do IFSP